Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI – PCdoB

VEREADOR
PEDRO GORKI

PROJETO DE LEI Nº_____/2021

Institui o Dia do Orgulho Crespo de Natal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Orgulho Crespo de Natal", a ser celebrado, anualmente, em 26 de julho.

Art. 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, 16 de Novembro de 2021.

Pedro Gorki

PEDRO GORKI
VEREADOR – PCdoB Natal

JUSTIFICATIVA

Com base em recentes casos de racismo e discriminação direcionados à população com cabelo crespo, amplamente divulgados nas redes sociais e pela imprensa nacional e tantos outros depoimentos que não repercutiram da mesma maneira, mas que são igualmente graves, a discussão sobre o cabelo crespo dentro do contexto da identidade negra e da democracia racial é de extrema relevância para a sociedade brasileira, composta por 56% de pessoas negras.

Segundo uma pesquisa feita em 2012, pela Kantar WorldPanel, 51,4% das brasileiras têm os cabelos cacheados e crespos. Entre elas, apenas 30% assumem o cabelo natural. Nesse contexto, no dia 26 de Julho de 2015, ocorreu, na cidade de São Paulo, a 1ª Marcha do Orgulho Crespo Brasil, evento idealizado pela Consultora de Marketing Digital Nanda Cury (Blog das Cabeludas), a Produtora Cultural Thaiane Almeida e a jornalista Neomisia Silvestre (ambas da Hot Pente).

Com o objetivo de pautar politicamente a sociedade sobre a importância de compreender de que forma a negação do cabelo crespo está associada ao racismo e a discriminação, inclusive institucional, o movimento Orgulho Crespo reuniu centenas de mulheres que já discutem questões relacionadas a valorização da estética negra e pessoas que se identificam com esse tema para Marcharem juntas e somarem suas vozes, tornando-se protagonistas de um ato histórico e revolucionário, que culminou com a 1ª Marcha do Orgulho Crespo na Avenida Paulista, São Paulo, e desembocou na ocupação artística Casa Amarela (Rua da Consolação, 1075), reunindo cerca de 1000 pessoas em atividades culturais, como oficinas e debate com acadêmicas e formadoras de opinião.

Acreditamos que é preciso pautar politicamente a tentativa de embranquecimento da raça negra e de apagamento de nossa identidade e é por esta razão que uma data oficial como essa ainda é necessária. A valorização da estética negra é um ato de resistência aos padrões eurocêntricos que foram impostos ao povo negro, amplamente e historicamente difundidos pela mídia e pela publicidade.

O objetivo da inserção do Dia do Orgulho Crespo no Calendário Oficial é que a data seja um marco que possibilite aprofundar o debate e inspirar a criação de estratégias de combate ao racismo pelo viés estético e que esta seja um ponto de partida para que a sociedade compreenda que cabelo não pode nem deve ser

motivo de discriminação e/ou exclusão de qualquer oportunidade.

Que nossos cabelos crespos sejam símbolo de luta e estimulem a articulação de outras pautas que visem corrigir as desigualdades do país, sobretudo, as injustiças cometidas contra as pessoas negras e contra as mulheres.

São estas as razões pelas quais apresentamos o presente Projeto de Lei e certos da sensibilidade para com o tema desta casa, contamos como apoio dos nobres edis para a sua aprovação.

PEDRO GORKI
VEREADOR – PCdoB Natal